



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR**

---

**26ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021-2022**

No dia 5 de agosto de 2022, às 9h05, em reunião híbrida, presencial e on-line na plataforma Teams, no link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YzcyNGNIMWEtYWY3OS00MDhILWFIYmMtOGQ0NWQ3MDVhMTI4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b1aff06a-8ce9-4729-8069-6443882bc55c%22%2c%22Oid%22%3a%22326bab2b-f28b-4a52-b1de-f0639c4d4abc%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzcyNGNIMWEtYWY3OS00MDhILWFIYmMtOGQ0NWQ3MDVhMTI4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b1aff06a-8ce9-4729-8069-6443882bc55c%22%2c%22Oid%22%3a%22326bab2b-f28b-4a52-b1de-f0639c4d4abc%22%7d), verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, SAULO ALVIM COUTO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, RODRIGO BORGIO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, do representante da ADEPES LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS, e dos Defensores Públicos Sattva Goltara, Rodrigo de Paula, Vitor Valdir Ramalho, Mariana Portes e Rodrigo Adorno. Em seguida, o Presidente abriu a 26ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 4 de agosto de 2022 (Portaria DPES nº 873 de 8 de agosto de 2022):

**1. DISTRIBUIÇÃO:**

**1.1 Processo 4443/2022 - com pedido de urgência. Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do auxílio-saúde aos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo.** Antes da distribuição do processo, o Presidente, acolhendo as sugestões apresentadas pelos demais conselheiros, retificou a proposta inicial para a retirada do inciso XII, § 2º, do art. 2º da Resolução proposta. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, quais sejam: Vinícius Chaves, Saulo Alvim, Leonardo Grobbério, Rodrigo Borgo e Alex Pretti, sendo os autos distribuídos ao Conselheiro Alex Pretti. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido, o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

**1.2 Processo PAEP 004/2019 - com pedido de urgência. Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto; com pedido de urgência. Assunto: Estágio probatório do defensor público Lucas Andrade Maddalena.** Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, quais sejam: Vinícius Chaves, Leonardo Grobbério e Rodrigo Borgo sendo os autos distribuídos ao Conselheiro Rodrigo Borgo Feitosa. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido, o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

**1.3 Processo PAEP 005/2019 - com pedido de urgência. Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto; com pedido de urgência. Assunto: Estágio probatório da defensora pública Rafaela Fernandes Corrêa Calixto.** Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, quais sejam: Vinícius Chaves e Leonardo Grobbério, sendo os autos distribuídos ao Conselheiro Leonardo Grobbério Pinheiro. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido, o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

**1.4 Processo PAEP 006/2019 - com pedido de urgência. Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Conselheiro Saulo Alvim Couto; com pedido de urgência. Assunto: Estágio probatório do defensor público Rodrigo dos Santos Adorno.** Na rodada de distribuição de processos, havendo apenas (01) um conselheiro disponível para relatoria, os autos foram distribuídos ao Conselheiro Vinícius



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**27AAAB2737-A32A9841C4-949FF150EB-870BDBAC88**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Chaves de Araújo. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido, o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

**1.5 Processo PAEP 007/2019 - com pedido de urgência. Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto; com pedido de urgência. Assunto: Estágio probatório da defensora pública Luciana Beirigo Oliveira.** Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, quais sejam: Vinícius Chaves, Leonardo Grobbério, Hellen Nicácio, Douglas Admiral, Rodrigo Borgo, Ricardo Parteli e Alex Pretti, sendo os autos distribuídos ao Conselheiro Vinícius Chaves Araujo. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido, o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

**2. ORDEM DO DIA (ART. 30, DO RICSDPES)**

**2.1 Processo 4443/2022 - com pedido de urgência. Conselheiro relator: Alex Pretti.** O Relator iniciou informando que teve oportunidade de analisar e discutir a proposta feita, e apontou a semelhança da proposta com a realidade de outros poderes autônomos. Informou que acredita que a aprovação da proposta significará avanço para a Defensoria Pública, sobretudo, no sentido de modificar o modelo do recebimento do auxílio-saúde. Ao final, parabenizou a administração pela iniciativa da proposta e votou pelo seu acolhimento. Após, o Conselheiro Vinícius Chaves votou com o Relator e passou a palavra ao Conselheiro Leonardo Grobbério, que endossou as palavras proferidas pelo Relator e parabenizou a administração pela tomada da decisão arrojada, pelo acordo realizado, e ainda, pela disponibilização da proposta aos demais conselheiros e o aceite de opiniões dos mesmos. Expressou o avanço em vários sentidos e votou com o Relator. A Conselheira Hellen Nicácio parabenizou a administração pela forma inteligente e perspicaz com que diligenciou no caso, visando a resolução do problema enfrentado, e pela solução à questão dos ativos e inativos abarcados pelo Mandado de Segurança identificado na proposta, e acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Douglas Admiral acompanhou o Relator e parabenizou o Presidente acerca do acolhimento da sugestão da exclusão do inciso XII, § 2º do art. 2º, e explicou que a manutenção da proposta para a retirada do inciso fez-se necessária para haver coerência com a posição institucional frente ao ajuizamento de ações em todo o país contra planos de saúde que preveem matéria similar à proposta inicial. Expressou ainda que a proposta atenderá aos anseios da categoria e parabenizou a administração pela disponibilidade de realizar o acordo. Ao final, citou o trabalho realizado pela ADEPES, na pessoa do Presidente Luis Gustavo Vasconcelos e os trabalhos desenvolvidos pela antiga Presidente, Vívian Almeida, para que tal solução fosse alcançada. O Conselheiro Rodrigo Borgo, do mesmo modo, acompanhou o Relator e parabenizou a administração e a ADEPES por terem encontrado solução acerca do auxílio-saúde. O Conselheiro Ricardo Parteli expressou ter orgulho de estar presente para a aprovação da proposta e da carreira como um todo. Agradeceu a forma como tudo foi conduzido, revelando a maturidade do Colegiado. Parabenizou a ADEPES e a administração e acompanhou o Relator. O Conselheiro Saulo Couto parabenizou o Presidente pela iniciativa de solucionar o problema que fez suspender o pagamento do auxílio-saúde dos defensores públicos e votou com o Relator. O presidente da ADEPES, comunicou a alegria por ter a proposta em plenário para julgamento e aprovação. Informou ser relevante para a classe e destacou ser um marco institucional, parabenizando o empenho do Presidente e de todos os envolvidos em solucionar a questão. Ao final, o Presidente, Gilmar Batista, esclareceu que a proposta foi construída ao longo do período em que foi peticionada a suspensão do processo diante do Tribunal de Justiça, com o auxílio do Presidente da ADEPES, Luis Gustavo Vasconcelos. Informou que dialogou com IPAJM e com o Governo, visando buscar os recursos para o pagamento dos inativos, visto que não havia previsão para tanto, e logrou êxito com a criação de mecanismos para a realização do pagamento. Agradeceu a todos pelo apoio e confiança. Desta forma, a proposta, sem o inciso XII, par. 2º, do art. 2º, foi aprovada à unanimidade.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**27AAAB2737-A32A9841C4-949FF150EB-870BDBAC88**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR**

---

**2.2 Processo PAEP nº 004/2019 Conselheiro Relator: Rodrigo Borgo; Assunto: Estágio probatório do defensor público Lucas Andrade Maddalena.** O Relator ressaltou as notas altas da avaliação de desempenho do defensor público Lucas Maddalena. Informou que reconhece a dedicação do defensor público e o parabenizou pela atuação, votando pela sua confirmação na carreira. O Conselheiro Ricardo Parteli elogiou o defensor público e acompanhou o Relator. O Conselheiro Alex Pretti acompanhou o voto do relator e parabenizou os trabalhos desenvolvidos pelo defensor. O Conselheiro Vinícius acompanhou o voto do Relator, ressaltou a disponibilidade do defensor público, e finalizou parabenizando-o. O Conselheiro Leonardo Grobbério acompanhou o Relator, parabenizando o defensor público. A Conselheira Hellen Nicácio seguiu o voto do Relator e reafirmou as palavras proferidas na posse do defensor público, na qual expressou que os defensores avaliados estão na defensoria pública, mas que a defensoria pública já se fazia presente em cada um. Após, o Conselheiro Douglas Admiral votou com o Relator e registrou os parabéns pela avaliação do defensor público. Ao final, o Presidente, endossando os elogios ditos pelo Colegiado, acompanhou o Relator e anunciou a confirmação do defensor público Lucas Maddalena na carreira, à unanimidade.

**2.3 Processo PAEP nº 005/2019 Conselheiro Relator: Leonardo Grobbério; Assunto: Estágio probatório da defensora pública Rafaela Fernandes Corrêa Calixto.** Inicialmente, o Relator leu integralmente o parecer final elaborado pela Corregedoria, elogiou o zelo que a defensora pública Rafaela Calixto possui com a carreira, ressaltando suas notas altas e dedicação. A Conselheira Hellen Nicácio parabenizou a defensora pública e acompanhou o voto do Relator. Após, o Conselheiro Douglas Admiral parabenizou a defensora e informou acompanhar a sua dedicação na vara de infância e juventude de Cariacica. O Conselheiro Rodrigo Borgo acompanhou o Relator, parabenizando a defensora pública. O Conselheiro Ricardo Parteli elogiou a defensora pelas notas alcançadas e votou com o Relator. De igual modo, o Conselheiro Alex Pretti acompanhou o voto do Relator e teceu elogios à defensora pública. O Conselheiro Vinícius Chaves informou ter acompanhado parte de sua avaliação enquanto Corregedor e parabenizou a defensora e votou com o Relator, passando a palavra ao Presidente, que parabenizou a defensora pública, informando estar com o Relator. Dessa forma, a defensora pública Rafaela Calixto foi confirmada na carreira, à unanimidade.

**2.4 Processo PAEP nº 004/2019 Conselheiro Relator: Vinícius Chaves; Assunto: Estágio probatório do defensor público Rodrigo dos Santos Adorno.** O Relator realizou breve resumo sobre o parecer final da Corregedoria, informando a manifestação favorável à confirmação do defensor público na carreira e informou tê-lo acompanhado durante seu processo de avaliação. Comunicou que o defensor público se encontra apto e votou pela sua confirmação na carreira. Após, o Conselheiro Leonardo Grobbério expressou ter acompanhado o trabalho do defensor público, ressaltando sua dedicação, atuação e votou com o Relator. A Conselheira Hellen Nicácio acompanhou o Relator e parabenizou o defensor público pela excelente avaliação durante o procedimento de estágio probatório. Após, o Conselheiro Douglas Admiral votou com o Relator e enfatizou seu trabalho de representação da ADEPES na Comissão de Igualdade Étnico-Racial da ANADEP e finalizou sua fala parabenizando o defensor público. O Conselheiro Rodrigo Borgo aderiu às palavras dos demais conselheiros e acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Ricardo Parteli votou com o Relator, parabenizando o defensor público. O Conselheiro Alex Pretti votou com o Relator e destacou a vocação do defensor público, bem como o interesse do mesmo em somar com a instituição através da ativa participação nas reuniões do Conselho Superior, sobretudo nas matérias mais sensíveis. O Presidente ratificou os elogios citados pelos demais conselheiros e informou acompanhar o Relator. Assim, à unanimidade, o defensor público Rodrigo Adorno foi confirmado na carreira.

**2.5 Processo PAEP nº 005/2019 Conselheiro Relator: Vinícius Chaves; Assunto: Estágio probatório da defensora pública Luciana Beirigo Oliveira.** O Relator analisou o parecer da Corregedoria, informando que também acompanhou a defensora pública durante parte de sua avaliação. Elogiou o desempenho e dedicação e votou pela sua confirmação na carreira. O Conselheiro Leonardo Grobbério



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**27AAAB2737-A32A9841C4-949FF150EB-870BDBAC88**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR**

---

endossou as palavras ditas pelo Relator e acompanhou o seu voto. A Conselheira Hellen Nicácio parabenizou a defensora pública pela excelente nota e acompanhou o voto do Relator. Da mesma forma, o Conselheiro Douglas Admiral seguiu o voto do Relator e parabenizou o trabalho desempenhado pela defensora pública. O Conselheiro Rodrigo Borgo aderiu às palavras dos conselheiros que o antecederam e seguiu o voto do Relator. O Conselheiro Ricardo Perteli ressaltou a elevada pontuação alcançada pela defensora pública, com mais de 8 mil pontos, o que é difícil acontecer, parabenizou-a e votou com o Relator. O Conselheiro Alex Pretti acompanhou o voto do Relator e teceu elogios à defensora pública. Assim, acompanhando o voto do Relator, o Presidente parabenizou a defensora pública Luciana Beirigo, que foi confirmada na carreira à unanimidade.

Ao final, o Conselheiro Saulo agradeceu os votos realizados pelos relatores e parabenizou a todos os defensores públicos confirmados na carreira. De igual modo, o Presidente da ADEPES elogiou os defensores públicos, parabenizando-os pela confirmação na carreira.

### **3. EXPEDIENTES**

**3.1 Processo nº 4353/2022 - Homologação das candidaturas de eleição de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Autor/Interessado: Presidente da Comissão Eleitoral.** O Presidente da comissão eleitoral explicou que o edital CSDPES nº 001/2022 prevê que as inscrições para membros do Conselho Superior devem ser homologadas por ato do CSDPES. Registrou que não houve nenhuma impugnação ou recurso às candidaturas. Ressaltou que os candidatos se encontram aptos para configurarem como candidatos. O Conselheiro Leonardo Grobbério parabenizou ao Presidente pelo empenho em cumprir com rigor os itens estabelecidos pelo edital. De igual modo, a Conselheira Hellen parabenizou o Presidente Douglas pela condução do processo de forma inteligente. Assim, o Colegiado homologou as 17 candidaturas (Portaria CSDPES n. 804, de 15 de julho de 2022, publicada em 18 de julho de 2022), conforme previsto no art. 5º do Edital CSDPES nº 001/2022.

**4. EXPEDIENTES FINAIS.** Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10h16. Eu, Cíntia Rizzo Barbosa, assessora técnica, digitei a ata, por todos assinada.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Presidente do Conselho Superior

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Conselheiro

**SAULO ALVIM COUTO**

Conselheiro

**LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO**

Conselheiro

**HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO**

Conselheira

**DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA**

Conselheiro



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**27AAAB2737-A32A9841C4-949FF150EB-870BDBAC88**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RODRIGO BORGÓ FEITOSA**

Conselheiro

**RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA**

Conselheiro

**ALEX PRETTI**

Conselheiro

**LUIS GUSTAVO GOIS VASCONCELOS**

Presidente da ADEPES



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 24/08/2022 19:58:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 24/08/2022 13:27:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo de Gois Vasconcelos**, em 24/08/2022 14:04:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 24/08/2022 15:29:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 25/08/2022 08:00:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Admiral Louzada**, em 25/08/2022 09:42:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Chaves de Araújo**, em 25/08/2022 09:49:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 25/08/2022 09:58:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 25/08/2022 10:17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 25/08/2022 10:35:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

**27AAAB2737-A32A9841C4-949FF150EB-870BDBAC88**